

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO
DE ORDENS

Versão 2020.09

Sumário

Objetivo	3
Grupamento de Ações	3
Detalhamento do Sistema	3
Corretoras	4
Checagem <i>Pre-trading</i>	4
<i>Trading</i>	5
Monitoria da Política	6
Revisões e atualizações	6

Objetivo

O objetivo dessa política é detalhar o processo de rateio e divisão de ordens. Através dessa política a Equitas busca garantir que todas as operações realizadas através de seus operadores são alocadas de uma forma absolutamente justa e equitativa, baseados em critérios objetivos, utilizando preço-médio e outras informações como Patrimônio Líquido, exposição atual e medidas regulatórias.

A Equitas, em seu papel de gestora de recursos, entende que todos os colaboradores da área de Gestão e Risco/Compliance devem contribuir para o cumprimento da política em questão. Porém, vale destacar a responsabilidade primária da área de Gestão na imposição das normas aqui dispostas, de forma a não prejudicar qualquer cotista. A área de Risco e Compliance tem como dever a fiscalização e monitoramento dos parâmetros alinhados.

Devido a estrutura *master-feeder* existente em seus fundos de investimento, toda a política aqui descrita faz referência à divisão de ordens nos fundos *master*.

Grupamento de Ações

De acordo com as informações descritas na Instrução CVM n.555, a pessoa jurídica responsável pela gestão de recursos em diferentes fundos de investimento, como no caso da Equitas Investimentos, tem a possibilidade de agrupar ordens de compra e/ou venda de ativos, desde que tenha implantado processos que possibilitem o rateio, entre os fundos, das operações realizadas, por meio de critérios equitativos, preestabelecidos, formalizados e passíveis de verificação, como descrito em nossos procedimentos acima.

Detalhamento do Sistema

A Equitas Investimentos utiliza um sistema desenvolvido pela *Eze Castle Software* (EZE) para gerenciar, executar e realizar a interface com as corretoras em todos os trades realizados.

O *software* contratado pela Equitas é o *Order Management System* (OMS), que se encontra parametrizado para proceder com todas as transações no formato *pro rata*. Além de possuir outras funcionalidades como: (i) modelagem de ordens, (ii) resultado em tempo real, (iii) consumo de caixa online, (iv) envio de ordem para as corretoras e (v) envio de informações das operações para o administrador dos fundos.

Dentre os parâmetros imputados no OMS, destacamos:

1. Lista de corretoras aprovadas e autorizadas;
2. Acesso ao sistema restrito aos *traders* e equipes de *Back-office*, Risco e Compliance;
3. Razão da divisão entre os fundos (*Ratio*).

Os fundos ativos na Gestora, seguem a mesma estratégia de investimento e as ordens realizadas são sempre divididas em todos os fundos com uma ponderação por *Ratio*, respeitando o regulamento e as políticas de investimento dos fundos.

O *Ratio* entre os fundos é calculado diariamente como uma função das exposições líquidas, exposição long e patrimônio líquido dos fundos. Assumindo um *Ratio* do Equitas Master Selection FIA como 1. A razão para o Equitas Selection Institucional Master FIA é calculada da seguinte forma:

$Ratio$ do Institucional = 1 / (Exposição Long do Equitas Selection – Exposição aos ativos comprados não enquadrados na regulamentação do Selection Institucional) * (Exposição Líquida do Selection)

Em situações pontuais, baseado no perfil de risco, restrições regulatórias, e qualquer outro fator que se mostre relevante podemos alterar o cálculo do *Ratio* de forma a arbitrar a exposição líquida de um dos

fundos de investimentos. (*Exemplo: A decisão por diminuir a exposição líquida utilizando instrumentos derivativos no FIA Selection Master e aumento de caixa do FIA Selection Institucional Master*).

4. Divisões de ordens por *Manager*

O sistema de OMS adotado pela Equitas conta com uma flexibilização que auxilia a divisão de ordens. Existem algumas possibilidades de views e que são passíveis de criação/remoção conforme a necessidade dos fundos ou estratégia de investimento, alguns exemplos de divisão de trades seguem:

ALL- Essas operações serão divididas entre todos os fundos obedecendo a razão calculada pelo *Ratio*. (Por via de regra esse é o *Manager* padrão do sistema EZE);

SEL- Todas as operações que estiverem marcadas com o *Manager* SEL serão enviadas para o fundo Equitas Selection. (Utilizado em estratégias Short, Posições long de ativos que não podem ser comprados no Selection Institucional e também para rebalanceamento do fundo);

ESI- Todas as operações que estiverem marcadas com o *Manager* ESI serão enviadas para o fundo Equitas Selection Institucional. (Utilizado apenas para rebalanceamento do fundo).

5. Divisões de ordem por estratégia

As ordens também são classificadas no sistema conforme estratégia pré-designada. As principais estratégias são: LONG, SHORT e PROTE.

LONG- Essas estratégias também seguem a divisão calculada pelo *Ratio*;

SHORT- Essas estratégias vão obrigatoriamente com o *Manager* SEL e são distribuídas apenas para o Equitas Selection;

PROTE- Essas posições (hedge), normalmente são montadas via derivativos (opções, índice ou futuros)

Corretoras

O Diretor de Risco e Compliance manterá uma lista de corretoras autorizadas a realizarem as operações da Gestora, além de garantir a atualização cadastral da Equitas Investimentos e seus fundos devidamente atualizados, conforme a regulamentação em vigor.

A lista de corretoras com status de aprovadas será compartilhada com os gestores (traders e research). Em caso de novas demandas de aprovação, as corretoras devem passar pelo quórum do Comitê de Compliance, sempre analisando as condutas do código de ética da Equitas.

Checagem *Pre-trading*

Antes da execução de qualquer ordem, o EZE executa uma auditoria nos trades que serão inseridos no sistema. As principais verificações são:

- (i) Limites regulatórios e expressos no regulamento dos fundos;
- (ii) Limites de mandatos estabelecidos pela Equitas Investimentos;
- (iii) Disponibilidade de caixa e recursos.

A partir dessa checagem, caso necessário, são enviados alertas para a equipe de gestão de risco e para os traders, enviando quais limites foram ultrapassados e os motivos.

Nesse ponto, temos dois caminhos para a o seguimento da ordem. A ordem poderá ser interrompida ou o trader poderá incluir uma justificativa para a execução.

Existem 4 níveis de alerta no sistema pré-definidos para cada uma das regras:

- (i) *Warning*: na emissão da ordem apenas é emitido um alerta, informando qual regra de *compliance* está sendo ultrapassada. Na maioria dos casos colocamos *warnings* antes do rompimento de algum limite estabelecido. Por exemplo, o limite de concentração por ativo em cada um de nossos fundos é de 20%. Quando a exposição chegar em 18% um *warning* é emitido para o *trader*.
- (ii) *Override*: na emissão da ordem é emitido um alerta com campo para justificativa. A ordem será executada, porém uma justificativa deve ser incluída pelo trader.
- (iii) *Pending*: na emissão da ordem é emitido um alerta com campo para justificativa. A ordem não é executada (aguarda em status *HOLD*) até que o time de Compliance faça a análise e aprovação da justificativa. Apenas após a aprovação a ordem passa para o status de execução.
- (iv) *Restriction*: a ordem não é passível de execução e, portanto, imediatamente cancelada por ultrapassar limites pré estabelecidos em termos de legislação ou regulamento.

Todas as informações serão armazenadas em um log de Compliance existente dentro do sistema de OMS. A partir desse log, é possível identificar o responsável pela ordem, justificativa e itens da aprovação da justificativa.

Trading

Todas as ordens, sem exceção, são inseridas no sistema da EZE (incluindo OPAs, Derivativos e BDRs), após as verificações *pre-trading* o *trader* escolhe uma ou mais corretoras autorizadas para a emissão da ordem.

As ordens emitidas para as corretoras podem ser executadas apenas por uma lista de colaboradores autorizados – inclusive o Diretor de Compliance. O envio pode ser feito via telefone, e-mail ou chat da Bloomberg. Sendo que o histórico pode ser verificado via backups de e-mail e gravações telefônicas, ambos armazenados por 5 anos, ou por histórico do chat da Bloomberg.

Ao longo do dia, conforme as ordens são realizadas, o Back Office (BO) recebe as notificações das corretoras com as operações para que seja feita uma atualização tanto no sistema quanto em planilha gerencial como forma de segunda linha de defesa no consumo de caixa e resultado de trade.

No final do dia, o BO receberá a confirmação das corretoras das ordens que foram executadas sendo, também, o responsável por toda a conciliação das ordens enviadas entre corretoras e cadastradas no OMS. Com a confirmação das operações, são realizados os procedimentos de divisão de ordens parametrizados pelo OMS via cálculo de *Ratio*. As exceções acontecem quando:

- (i) Equalizações/ajustes pelo PL: em casos de aporte/resgate significativos nos fundos pode se realizar no final do dia e no preço de fechamento uma equalização (operação de compra/venda) para o fundo onde ocorreu essa movimentação significativa, nesses casos são utilizados os managers SEL/ESI.
- (ii) Por motivo de enquadramento: quando for necessário realizar o enquadramento de um Fundo;
- (iii) Existirem restrições individuais: nesta situação há restrições e/ou proibições específicas afetando um Fundo, tais como venda a descoberto, proibição de operações day-trade, investimento no exterior, dentre outras.

O EZE gera todas as informações de interface e comunicação entre a corretora/administrador/gestor, através das NEGs, TORDISTs e arquivo “.txt” de importação de operações no administrador.

Ainda no fluxo de responsabilidade do BO, no dia seguinte das operações, existe a necessidade de verificação da reconciliação da posição das carteiras geridas pela Equitas com o objetivo de corrigir possíveis erros ou divergências do fluxo de caixa ou saldos de posição.

De forma a evitar conflito de interesses, a Equitas não realiza investimentos em ativos que possam configurar conflito de interesse com os cotistas, sendo vedada a operações de contraparte entre a Gestora e seus fundos. Na eventualidade de configuração de potencial conflito de interesses, a área de Gestão deverá consultar a área de Compliance antes de realizar a negociação do ativo financeiro.

As operações de contraparte indireta entre os veículos geridos pela Equitas podem ser realizadas em consonância a política de investimentos descrita no regulamento dos fundos.

Monitoramento da Política

A equipe de Compliance será responsável tanto pelo monitoramento de conformidade da política quanto pelos inputs que consolidam a parametrização do sistema OMS da EZE de forma a estarem de acordo com a legislação e regulamentos dos fundos geridos pela Equitas Investimentos.

Revisões e Atualizações

Esta Política será revisada anualmente ou de forma extraordinária em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

A área de Compliance informará oportunamente aos Colaboradores sobre a entrada em vigor de nova versão deste documento e a disponibilizará na página da Equitas.

Controle de Versões

Revisão: Set/2020

Próxima Revisão: Set/2021

Revisado por: Giovanna Duarte | Compliance

Aprovado por: Maria Senger | Diretora de Riscos e Compliance

Histórico de Versões:

202009 Diversos itens alterados referentes a estrutura, redação, monitoramento e controles.
